



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.129/2016

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0042-2.160.000 Manutenção da Educação Infantil Transf. Direta Brasil Carinhoso.

3.3.90.30.00.00.00	1135	Material de Consumo	R\$ 49.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.329.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.304.0075-2.026.000 Serviços de Vigilância Sanitária.

3.3.90.39.00.00.00	1510	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
--------------------	------	-----------------------------------	------------

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos

05.01 Fundo Municipal de Saúde

15.452.0058-1.009.000 o Aquisição de Equipamentos.

3.3.90.39.00.00.00	1501	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social REDE CNEAS (935).

3.3.90.30.00.00.00	1935	Material De Consumo	R\$ 500,00
--------------------	------	---------------------	------------

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.055, de 23 de junho de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2016 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), em conformidade descrita no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 135 Programa Brasil Carinhoso no valor de R\$ 35.800,00, excesso de arrecadação na fonte 935 Recurso Social MDS REDE CNEAS no valor de R\$ 500,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0042-2.160.000 Manutenção da Educação Infantil Transf. Direta Brasil Carinhoso.

(309) 4.4.90.52.00.00.00	1135	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.200,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.329.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

(169) 4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

Redução

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos.

05.01 Fundo Municipal de Saúde

15.452.0058-1.009.000 o Aquisição de Equipamentos.

(118) 4.4.90.52.00.00.00	1501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.304.0075-2.026.000 Serviços de Vigilância Sanitária.

(245) 3.3.91.97.00.00.00	1510	Aporte para cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 500,00
--------------------------	------	---	------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 28 de junho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal